



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 07/04/2017
Página(s): 36

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 52/2017 - DG

Institui Comissão responsável pela elaboração de plano de implementação das medidas necessárias para dar efetividade às atribuições da CGI/SJ do TRE/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 20441/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pela elaboração de plano de implementação das medidas necessárias para dar efetividade às atribuições da Coordenadoria de Gestão da Informação/SJ do TRE/RN, contemplando os aspectos descritos na planilha contida à fl. 15 do PAE n.º 20441/2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Liliane Priscila Bezerra da Silva Miranda Gomes (CGI/SJ) - Presidente;
- Renato Vilar de Lima (ASCOM/PRES);
- Leandro Dias de Sousa Martins (AJPRES);
- Marta Germano da Silva Sales (GABCRE);
- Fernanda Araújo Cruz Barbosa (GABDG);
- Reivaldo Pereira Vinas (ASPLAN/DG);
- Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (CS/STIC);
- Maria Teresa Farache Porto (GAPGSTIC).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 6 de abril de 2017.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em substituição